



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

**PORTARIA N. 5716/2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n. 258, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho da Justiça Estadual n. 108/2025, de 15 de outubro de 2025, que estabelece a estrutura organizacional e a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais e de apoio à jurisdição de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Acre, regulamenta o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual n. 492, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para exercerem cargos de provimento em comissão vinculados à Diretoria do Foro da Comarca de Assis Brasil, os(as) seguintes servidores(as):

| Matricula | Nome                           | Cargo                                                                    |
|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 11002103  | Antonia Lopes da Silva         | Secretário de Diretoria de Foro e Chefe de Central de Mandados (CJ-1G-1) |
| 7000489   | Maria de Fátima Lopes da Silva | Chefe de Atendimento ao Público e Atermação (CJ-1G-1)                    |

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de nomeações ou designações anteriores relativas aos(as) servidores(as) mencionados(as).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente